



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

(Concede férias em pecúnia que especifica)

**FERNANDO CÉSAR FIORILLI**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Conceder no período compreendido de 20 de dezembro de 2006 a 18 de janeiro de 2.007, ao senhor **APARECIDO ZARA**, RG: 9.392.524, CPF: 002.611.168-35, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, Lotado no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias em pecúnia a que tem direito, referente ao exercício de 2005/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina,  
Em 18 de dezembro de 2006

Fernando César Fiorilli  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**